



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GP Nº 149/2023, de 15 de agosto de 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais Diplomas Legais Vigentes

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a **Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Admirativas**, órgão responsável pela aplicação de sanções administrativas às empresas ou aos profissionais licitantes ou contratados que, por qualquer forma, não cumprirem as normas de licitação, procedimentos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente, ou de contratos administrativos celebrados com a Administração Direta e Indireta do Município de Jequiá da Praia – AL, composta pelos seguintes membros:

1. **Marlisamberte Leite de Farias**, inscrita no CPF sob o nº 012.760.384-02 (secretária);
2. **José Alexandre da Silva Santos**, inscrito no CPF sob o nº 100.251.454-10 (membro);
3. **Cybele Silva Wanderley**, inscrita no CPF sob o nº 005.222.429-52 (membro);

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

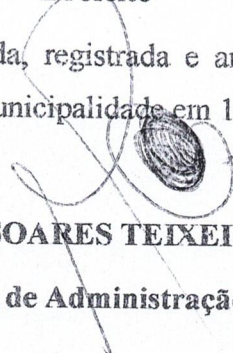
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 15 de agosto de 2023.

  
**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 15 de agosto de 2023.

  
**LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública**